

PORTARIA Nº 1476, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA do cargo comissionado Secretário de Controle Interno.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula nº 201.345-2, do cargo em comissão de Secretário de Controle Interno. do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1477, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera ANA CHRISTINA LINS BAHIA BARRETO do cargo comissionado de Divisão de Fiscalização, Inspeção Administrativa e Auditoria.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, ANA CHRISTINA LINS BAHIA BARRETO, matrícula nº 162.045-2, do cargo comissionado de Divisão de Fiscalização, Inspeção Administrativa e Auditoria do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1478, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera MARCELA MAIA MENDES DE MENEZES CRUZ do cargo comissionado de Chefe de Seção de Fiscalização.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, MARCELA MAIA MENDES DE MENEZES CRUZ, matrícula nº 198.066-1, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Fiscalização do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1479, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera TATIANNA DE SOUZA SALDANHA ALECRIM do cargo comissionado de Chefe de Seção de Auditoria.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, TATIANNA DE SOUZA SALDANHA ALECRIM, matrícula nº 157.942-8, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Auditoria do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente